



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga o horário especial de funcionamento do *Campus* Porto Alegre e estabelece expediente interno no dia 19/02/2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 012, de 11 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 54, inciso VII, do [Regimento Geral do IFRS](#) e no art. 21, incisos II a IV, do [Regimento dos campi do IFRS](#), CONSIDERANDO:

- a) O respeito aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade;
- b) A racionalidade na gestão dos recursos financeiros;
- c) O Calendário Acadêmico 2019 do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 52/2018/CONCAMP/POA/IFRS e pela Resolução nº 77/2018/CONSUP/IFRS, que estabelece o início do primeiro período letivo do ano na data de 20 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o horário especial de funcionamento do *Campus* Porto Alegre, determinado pela Portaria nº 1390/2018/IFRS, até o dia **18 de fevereiro de 2019**, conforme segue:

- I – Segundas-feiras: das 12h às 18h;
- II – Demais dias úteis da semana: das 08h às 14h.

Art. 2º Estabelecer expediente interno no *campus* no dia 19 de fevereiro de 2019, para a realização da atividade de “Formação Pedagógica”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Diretor-Geral em exercício do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 012/2019